

DECRETO Nº 243/2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Geni Sabbi Detoni (Titular) e Marcos José Brandoli de Lima (Suplente) - Representantes do Poder Executivo Municipal.
- Alexsandra Bonatto Cambruzzi da Silva (Titular) e Roseli Aparecida Scolari Lorenzi (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Rafaela Morandi (Titular) e Sandra Rejane Santi Bragato (Suplente) – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
- Luciani Gubert Ferri (Titular) e Claudete de Quadros Paz (Suplente) – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- Ana Claudia Carneiro Zapalalio (Titular) e Fabiani Riedi Rossi (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.
- Gilberto Luiz Dezingrini (Titular) Rodrigo Rafaeli (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Rodrigo Rebonatto (Titular) e Fabiane Nichele Rossatto (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Cleusa Maria Guimarães (Titular) e Dinair Weber (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Revail Conceição Moreira (Titular) e Loreci dos Santos Bartofoski (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

- Renato Patel (Titular) e Cléia da Conceição Baggio (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Educação.
- Neiva Mafioletti (Titular) e Pedro Reinaldo de Oliveira (Suplente) – Representantes do Conselho Tutelar.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 159/2011 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação
e Cultura